



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Média e Alta Complexidade

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Processo nº 050505218.000016/2025-11

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Setor Requisitante (Setor/Depto)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Diretoria de Média e Alta Complexidade |
| <b>Responsável pela Demanda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nelissia Abreu Lima                    |
| <b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado<br><input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><br><input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Especial<br><input type="checkbox"/> Comum<br><br><input type="checkbox"/> Obra de Engenharia <input type="checkbox"/> Especial<br><input type="checkbox"/> Comum<br><br><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual<br><input type="checkbox"/> Serviços técnico, científico ou artístico<br><br><input type="checkbox"/> Locação e/ou aquisição de imóveis<br><input type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens<br><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento |                                        |
| <b>Natureza do Objeto:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br>Pregão (SRP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Agência Transfusional, cuja finalidade principal é garantir o fornecimento de sangue e hemocomponentes seguros aos pacientes atendidos, bem como a manutenção dos registros e da rastreabilidade dos processos transfusionais.

Os insumos que fazem parte do objeto desta contratação são indispensáveis para a realização dos testes de classificação sanguínea ABO/RhD e Kell, pesquisa de anticorpos irregulares e exames imuno-hematológicos pré-transfusionais complementares, em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normativas sanitárias aplicáveis à hemoterapia.

A manutenção do estoque adequado de reagentes e insumos permite à Agência Transfusional executar, de forma contínua e segura, atividades essenciais como o armazenamento do sangue e de seus derivados, a realização de exames pré-transfusionais, a seleção criteriosa do hemocomponente compatível com cada paciente, a realização de aliquotagem para pacientes pediátricos, bem como a liberação e o encaminhamento seguro dos hemocomponentes aos setores assistenciais do complexo hospitalar.

Ressalta-se que a indisponibilidade desses insumos comprometeria diretamente a execução dos procedimentos transfusionais, podendo ocasionar atrasos no atendimento, riscos à segurança do paciente e prejuízos à assistência em saúde, especialmente em unidades de média e alta complexidade, como o Hospital Materno Infantil e o Hospital Municipal de Marabá.

A contratação também é fundamental para garantir a manutenção de rigoroso controle interno de qualidade, o atendimento às exigências de rastreabilidade dos hemocomponentes e a participação em programas de controle externo de qualidade, assegurando a confiabilidade dos resultados laboratoriais e a conformidade regulatória do serviço.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e imprescindível para atender à demanda assistencial estimada, promover a eficiência dos serviços de hemoterapia, assegurar a segurança transfusional e garantir a continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | <b>CARTÃO COM 06 MICROTUBOS:</b><br>Fundo em “V”, Contendo Anti-Imunoglobulina poliespecífico (anti-IgG de coelho, antiC3d monoclonal) suspensos no gel destinado à pesquisa de anticorpos irregulares (Coombs Indireto), pesquisa de auto anticorpos (Coombs Direto) e provas de compatibilidade sanguínea. Técnica de gel centrifugação.<br>Registro de Anvisa | Cartão  | 2400       |
| 02   | <b>CARTÃO COM 06 MICROTUBOS:</b><br>Fundo em “V”, os microtubos 1, 2 e 3 contendo anticorpos Monoclonais anti-A, anti-B, anti-D, respectivamente, suspensos no gel. Os microtubos: 4 controle (Ctl), 5 e 6 (prova reversa) contêm tampão NaCl suspenso em gel. Técnica de Gel Centrifugação. Registro de Anvisa                                                  | Cartão  | 2400       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 03 | <p><b>CARTÃO COM 6 MICROTUBOS:</b><br/>Fundo em “V”, sendo os microtubos 1, 2 e 3 contendo, respectivamente, anticorpos de origem monoclonal anti-A, anti-B e anti-D (DVI+) suspensos em gel sephadex superfino. Os microtubos 4, 5 e 6 são idênticos aos microtubos anteriores. Para retipagem ABO de bolsas de concentrado de hemácias. Técnica de gel centrifugação. Registro de Anvisa</p>                                                                                                                                 | Cartão | 1680 |
| 04 | <p><b>CARTÃO COM 6 MICROTUBOS:</b><br/>Fundo em “V”, deve conter anticorpos monoclonais anti-A, anti-B, anti-AB e anti-D (DVI+) suspensos em gel. O microtubo (ctl) deve ser o controle negativo. O 6º microtubo é destinado para o teste da antiglobulina humana (TAD) e deve conter uma mistura de anti-IgG de coelho e anti-C3d monoclonal. Cartão destinado à determinação dos grupos sanguíneos ABO/RhD com teste da antiglobulina direto (TAD) para recém-nascidos. Técnica de gel centrifugação. Registro de Anvisa</p> | Cartão | 240  |
| 05 | <p><b>CARTÃO COM 6 MICROTUBOS:</b><br/>Cartão contendo gel neutro (NaCl). Utilizado em pesquisas e identificações de anticorpos irregulares (aglutinas frias), em provas de compatibilidade pré-transfusionais, testes enzimáticos e em prova reversa ABO. Técnica de gel centrifugação. Registro de Anvisa</p>                                                                                                                                                                                                                | Cartão | 480  |
| 06 | <p><b>KIT DE HEMÁCIAS REAGENTES A1 E B A 0,8%:</b> Kit de Hemácias Reagentes A1 e B, na concentração de 0,8%, destinadas à tipagem sanguínea reversa pela técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Apresentação: Kit com 02 frascos de 10 ml cada. Registro de Anvisa</p>                                                                                                                                                                                                                 | Cartão | 15   |
| 07 | <p><b>KIT DE HEMÁCIAS I E II FENOTIPADAS:</b><br/>Kit com 2 frascos de 10 ml cada com Hemácias I e II fenotipadas, na concentração de 0,8 a 1,0%, destinadas à pesquisa de anticorpos irregulares, contendo em pelo menos um dos frascos/Hemácias teste, o Anti-Dia (Diego A), prontos para uso. Técnica de Gel Centrifugação.<br/>Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Apresentação: Kit contendo 02 frascos de 10 ml cada. Registro de Anvisa</p>                                                                 | Cartão | 15   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 08 | <p><b>KIT DE CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO:</b></p> <p>Kit com suspensão de hemácia de 4 ml com concentração de 2 a 5%, contendo hemácias “AB”, hemácias “O”, hemácia Rho D positivo, hemácia Rho D negativo, hemácia Rho D fraco, hemácias para teste de Coombs Direto positivo, hemácia Kell positivo e soros de 3ml contendo anticorpos irregulares para testes de Coombs Indireto, soro contendo anticorpos irregulares para teste enzimático, soro sem anticorpos irregulares. Se propõe a monitorar as diversas etapas das técnicas imunohematológicas. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Técnica de Gel Centrifugação. Registro de Anvisa</p> | Kit    | 15 |
| 09 | <p><b>SORO CONTENDO ANTICORPOS ANTI-D MONOCLONAIS:</b> Soro Contendo Anticorpos Anti-D Monoclonais, de Classe IgG, para Determinação da variante D fraco do sistema Rh em anti-imunogamaglobulina humana. Para utilização em técnica de gel centrifugação. Apresentação: Frasco com 5 ml. Registro de Anvisa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Frasco | 15 |
| 10 | <p><b>SOLUÇÃO DE LISS:</b></p> <p>Frasco Contendo uma Solução de Liss (baixa força iônica), pronta para uso, para preparo de suspensões de hemácias. Estável por um ano a uma temperatura de 2°C a 8°C. Apresentação: Frasco de 100ml. Registro de Anvisa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Frasco | 84 |
| 11 | <p><b>PONTEIRAS PLÁSTICAS:</b></p> <p>Ponteiras Plásticas: em anéis de vedação e capacidade volumétrica aproximadamente 300 microlitros. Destinadas ao uso no pipetador específico ao desenvolvimento da técnica de gel centrifugação. Apresentação: Pacote contendo 1000 unidades. Registro de Anvisa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pacote | 15 |

### 3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Agência Transfusional, por meio da aquisição de insumos necessários à realização dos testes de classificação sanguínea ABO/RhD e Kell, pesquisa de anticorpos irregulares e exames imuno-hematológicos pré-transfusionais complementares, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de sangue e hemocomponentes seguros aos pacientes atendidos no complexo hospitalar, incluindo o Hospital Materno Infantil e o Hospital Municipal de Marabá, assegurando a rastreabilidade, o controle de qualidade e a confiabilidade dos processos transfusionais. A indisponibilidade desses insumos comprometeria diretamente a execução dos exames pré-transfusionais, impactando a segurança do paciente e a continuidade da assistência em saúde.

Espera-se, com a efetivação da contratação, manter o adequado armazenamento do sangue e seus derivados, a realização dos exames imuno-hematológicos pré-transfusionais, a seleção criteriosa do hemocomponente compatível com cada paciente, a realização de aliquotagem para pacientes pediátricos, bem como a liberação e o encaminhamento seguro dos hemocomponentes aos setores assistenciais.

A aquisição também possibilita a manutenção de rigoroso controle interno de qualidade, a participação em programas de controle externo e a adequada gestão dos registros e da rastreabilidade dos hemocomponentes, contribuindo para a conformidade regulatória e para a segurança transfusional.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para atender, de maneira contínua e segura, a demanda assistencial estimada em aproximadamente 250 pacientes por mês, garantindo a eficiência dos serviços de hemoterapia e a proteção da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde.

#### **4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**

Considerando que o contrato atualmente vigente para o fornecimento dos insumos necessários às atividades da Agência Transfusional tem seu término previsto para março de 2026, faz-se necessário que a nova contratação tenha início imediatamente após o encerramento da vigência contratual, de forma a evitar qualquer descontinuidade no fornecimento dos materiais. Para fins de planejamento, a data estimada para início da contagem do prazo de fornecimento dos materiais é 13 de março de 2026, respeitando-se os trâmites legais dessa modalidade e os prazos internos necessários à análise técnica, emissão de parecer jurídico e homologação do resultado final.

O grau de prioridade da presente contratação é classificado como ALTA PRIORIDADE, tendo em vista que os insumos do objeto da demanda são essenciais para a realização de exames imuno-hematológicos pré-transfusionais, etapas essenciais. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a realização de transfusões sanguíneas seguras, podendo ocasionar atrasos ou impossibilidade de atendimento transfusional, com risco eminente de agravamento clínico e óbitos, especialmente em pacientes em estado crítico.

Ressalta-se que a Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil de Marabá- HMI, desempenha papel estratégico na assistência hospitalar, atendendo pacientes críticos, cirúrgicos, obstétricos, cuja sobrevivência depende, muitas vezes, da disponibilidade imediata de hemocomponentes compatíveis. Dessa forma, a manutenção contínua dos insumos transfusionais é fundamental para assegurar a continuidade da assistência, minimizar riscos assistenciais, prevenir eventos adversos graves, inclusive desfechos fatais, garantir o cumprimento das normativas sanitárias vigentes e preservar a vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **5. DESPESA ESTIMADA**

Valor estimado da contratação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

#### 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Municipal/Federal.

#### 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Luana de Jesus de Oliveira (Diretora de Média e Alta Complexidade), Nelissia Abreu Lima (Coordenadora de Laboratório), Janrubinstein Cajú Marques (Coordenador da Agência Transfusional), Vagner Luiz Araújo da Silva (Diretor Administrativo do Hospital Materno Infantil), Beatriz Ottha Chaves (Coordenadora vinculada ao DMAC).

Marabá-PA, 14 de janeiro de 2026.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Luana de Jesus de Oliveira**

Diretora de Média e Alta Complexidade

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Nelissia Abreu Lima**

Coordenadora de Laboratório



Documento assinado eletronicamente por **Nelissia Abreu Lima, Coordenadora de Laboratório**, em 15/01/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana de Jesus de Oliveira, Diretora de Média e Alta complexidade**, em 15/01/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1441694** e o código CRC **6089A2F3**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

amc.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505218.000016/2025-11

SEI nº 1441694